**PROJETO DE LEI nº 11097/23**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande o “Dia Municipal do bem- estar animal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande o “Dia Municipal do bem-estar animal”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de Março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2023.

ADEMIR SANTANA

Vereador PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto visa instituir o “Dia Municipal do bem-estar animal”, no município de Campo Grande/MS, a ser celebrado anualmente no dia 14 de março, como forma de conscientizar

O dia 14 de março foi estabelecido como o Dia Nacional dos Animais para conscientizar a todos acerca dos direitos dos animais, a data foi estabelecida a partir da apresentação do [Estatuto dos Animais](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=979842), no Congresso Nacional.

O Estatuto é destinado a garantir a vida e o combate aos maus-tratos e as demais formas de violência contra os animais. De acordo com o levantamento feito pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2014, somente no Brasil, cerca de 30 milhões de animais estão abandonados, sendo aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos. Em grandes metrópoles, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados.

Em espécies silvestres os dados são ainda mais alarmantes. Segundo os dados de 2014 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) são mais de 1000 espécies de animais em risco de extinção no Brasil. Sendo muitas das causas do desaparecimento de espécies o tráfico de animais, desmatamentos, queimadas, caça predatória e poluição, afinal tais fatores influenciam diretamente os animais e/ou habitat. A perda e degradação do habitat, principalmente decorrente da expansão agrícola e urbana e da instalação de grandes empreendimentos, como hidrelétricas, portos e mineração, é a mais importante ameaça para as espécies continentais. Para as espécies marinhas, a pesca excessiva, seja direcionada ou incidental, é a ameaça que mais se destaca.

Em 2014 o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente divulgaram uma lista oficial que atestava 1173 espécies em risco de extinção (entre [espécies terrestres e](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/biodiversidade/fauna-brasileira/avaliacao-do-risco/PORTARIA_N%C2%BA_444_DE_17_DE_DEZEMBRO_DE_2014.pdf) [mamíferos aquáticos](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/biodiversidade/fauna-brasileira/avaliacao-do-risco/PORTARIA_N%C2%BA_444_DE_17_DE_DEZEMBRO_DE_2014.pdf) e [peixes e invertebrados aquáticos](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/biodiversidade/fauna-brasileira/avaliacao-do-risco/PORTARIA_N%C2%BA_445_DE_17_DE_DEZEMBRO_DE_2014.pdf)).

O CFMV, preocupado com a questão e pensando no bem-estar dos animais, publicou, a [Resolução nº1236](http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/903)/2018, que define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências, bem como orientar, supervisionar e disciplinar as atividades dos profissionais, sempre com a finalidade de promover o bem-estar animal e em respeito aos direitos e interesses da sociedade”.

“É muito importante que a sociedade, incluindo os profissionais que trabalham diretamente com animais, como zootecnistas e veterinários, entendam que os animais possuem direitos e estes direitos devem ser respeitados”, afirma a médica veterinária Rosângela Gebara (CRMV-SP), integrante da Comissão Nacional de Bem- estar Animal (Cobea/CFMV).

Gerbara completa que “numa sociedade avançada o respeito aos animais começa com o entendimento das necessidades fisiológicas e comportamentais de cada espécie, e neste quesito estes profissionais se tornam essenciais na construção de normas, resoluções e na implementação de boas práticas que assegurem um ambiente harmonizado com a fauna silvestre e doméstica”.

Resta, portanto, conscientizar toda a população acerca da necessidade do respeito aos animais e defesa e preservação do bem-estar animal.

Assim, submeto a apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei. Campo Grande, 21 de agosto de 2023.



ADEMIR SANTANA

Vereador PSDB